



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 15/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$. 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada, constante do Orçamento-Programa em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
.02	SECRETARIA DE GOVERNO	
.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
150 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
160 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
220 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	33.000,00
.003	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.123.0004.2015	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
810 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
870 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	TOTAL	3.000,00
.004	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0005.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1280 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
.005	DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE	
10.301.0006.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1490 E 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1530 E 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1590 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
1600 E 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1640 E 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
1650 E 303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

10.302.0006.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2860	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2960	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
			TOTAL	102.000,00
.006 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
12.361.0007.1039	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3560	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12.361.0007.2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3700	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3850	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
12.361.0007.2041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4010	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
12.361.0007.2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4220	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4290	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
			TOTAL	32.000,00
.007 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0010.1054	INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5290	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.451.0010.2055	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5350	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5390	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15.451.0010.2056	ATIVIDADES DE CONTR CADASTRAL, TOPOGR, ENGENHARIA E OBRAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
5480	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
			TOTAL	125.000,00
.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO				
15.452.0014.1073	INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6250	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
15.452.0014.2074	ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6330	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
26.782.0014.2077	ATIVIDADES DE TRANSPORTE E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6590	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
26.782.0014.2078	ATIVIDADES DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6700	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
26.782.0014.2079	ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
6780	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
			TOTAL	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

.014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2090	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7250	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
TOTAL				3.000,00

.015 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

08.243.0005.6093	ATIV DO FUNDO MUN DOS DIR CRIANÇ E DO ADOLESC			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7410	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL				5.000,00

TOTAL GERAL 370.000,00

Art.2º- Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
.02	SECRETARIA DE GOVERNO	
.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
200	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
04.122.0003.2007	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
TOTAL		33.000,00
.003	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.123.0004.2018	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1070	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
TOTAL		2.000,00
.004	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0005.2021	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1270	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL		5.000,00
.005	DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE	
10.301.0006.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1390	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1440	E 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
1720	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
10.301.0006.2026	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1850	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
1860	E 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1920	E 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0006.2031	ATIVIDADES DE CONVÊNIOS, CADASTRO E SAMU	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2570	E 303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

10.302.0006.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2800	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2970	E	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.302.0006.2034	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3070	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
TOTAL				92.000,00
.006	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.361.0007.2041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3950	E	0	Recursos Ordinários (Livres)	238.000,00
TOTAL				238.000,00
TOTAL GERAL				370.000,00

Art.3º- Esta nova autorização Legislativa para a abertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo 1º, com anulação parcial de dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, se faz necessário em razão da utilização até o momento, de 95,09% do limite de 5% (cinco por cento) da autorização concedido na Lei Municipal nº 1.006/2013 (LOA/2014) para o corrente exercício, bem como por não mais haver outras dotações passíveis de cancelamento.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e quatorze.


ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ 76.245.042/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PL 15/12/1

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente, para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até R\$. 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento-programa em execução, deste Executivo Municipal.

Cumpre-nos esclarecer que o referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade o reforço de dotações orçamentárias diversas no orçamento corrente, para tornar possível a execução de gastos com a manutenção da máquina administrativa especialmente do corrente mês, utilizando como recurso a anulação de dotações orçamentárias, na forma do disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

Por fim esclarecemos aos senhores Vereadores que necessitamos da apreciação deste projeto em **regime de urgência**, a fim de que seja possível promover a realização da despesa nos moldes apresentados no projeto de lei, em razão da necessidade da suplementação informada.

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o aludido Projeto de Lei:


ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. 0179/2014 – GAB

Jataizinho, 22 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação, em regime de urgência, os inclusos Projetos de Lei, abaixo relacionados, conforme suas respectivas justificativas, para os quais, nos termos dos arts. 46, parágrafo único e 85, I, do Regimento Interno da Câmara, solicitamos o encaminhamento às comissões permanentes, independente de leitura em Plenário, no Expediente, bem como a convocação de sessão extraordinária para a necessária votação:

- 1) Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 370.000,00;
- 2) Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 8.000,00 – Atividades da Câmara Municipal.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara de Vereadores
Jataizinho– PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 0000781
Data: 22/07/2014 Horário: 10:23
Administrativo -


Gisele Alves Caselato
Assessor Legislativo
CPF 037.666.199-60